



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2891/2026

Indica a necessidade de averiguar se o imóvel localizado na Av. Said Azzem, ao lado do número 40, no setor 3 do Selmi Dei, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012).

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de proceder a averiguação se a casa localizada na Av. Said Azzem, ao lado do número 40, no setor 3 do Selmi Dei, se encaixa na lei do Instituto do Abandono (Lei nº 7.733/2012).

A indicação justifica-se, pois existe um acúmulo de lixos e entulhos no imóvel, causando transtorno e riscos sanitários aos moradores do entorno. E como a legislação dispõe sobre imóveis com desocupação prolongada e estado de conservação comprometido, requer-se a possibilidade de inclusão no instituto do abandono. Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de maio de 2026.

CRISTIANO DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=N2FE8ZWWWYC18V3H>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **N2FE-8ZWW-WYC1-8V3H**